



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 40/2026

Atílio Vivácqua - ES, 27 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar a exoneração da estudante **Ana Rosa Santos Ferrareis**, portadora do CPF nº. 167.- --.377-54, do quadro de estagiários desta Casa Legislativa.

ART. 2º - A exoneração ocorre em razão do **término do prazo de vigência previsto** no Termo de Compromisso de Estágio nº. 01/2025, com início em 13/01/2025, cessando todos os seus efeitos a partir de **27 de maio de 2026**, das funções descritas no termo descrito acima, conforme a Lei Complementar nº. 872/2010 e Lei Federal nº 11.788/2008.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 27 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Ana Rosa Santos Ferrareis
Estagiária

GABINETE DO PRESIDENTE,


Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"